



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Instituído pela Lei Municipal nº 292/2025

Disponível em www.camaracurraldecima.pb.gov.br/diariooficial

CURRAL DE CIMA/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 03 DE AGOSTO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 09/2026

**DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS
PARA COMPOREM A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhor, PAULO SERGIO PIMENTEL DANTAS, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 2.190.037- SSP/PB, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Casa Antônio Ribeiro da Silva, Curral de Cima/PB, em 03 de agosto de 2026.

CARLA DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE